

PORTARIA N.º 168/2020
(20 de Março de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **ANTONIO CARLOS CAMPANHOLA**, dependente da aposentada **MARIZA FERREIRA SILVIO**, falecido em 29 de dezembro de 2019;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 013/2020;

RESOLVE

CONCEDER a **ANTONIO CARLOS CAMPANHOLA**, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de **MARIZA FERREIRA SILVIO**, cujo benefício será pago a partir de 29 de dezembro de 2019.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo